

Sistema Confea/Crea e Mútua realizam seminário eleitoral



Conselheiros federais Ricardo Araújo, Annibal Margon, José Miguel de Melo e Lima e Renan Guimarães, membros da Comissão Eleitoral Federal (CEF), durante o Seminário

Uma mesa composta pelos conselheiros federais e membros da Comissão Eleitoral Federal (Cef) Annibal Lacerda Margon, eng. agr.; Jose Miguel de Melo Lima eng. eletric.; Ricardo de Araújo, eng. civ. e Renan Guimarães de Azevedo, eng. de minas , deu as boas vindas aos 120 participantes do Seminário Eleitoral Federal Confea/Crea e Mútua, caixa de assistência dos Profissionais do Crea, realizado em Brasília, dias 02 e 03 e iniciado na manhã da 2ª feira. Estavam presentes no evento o Coordenador e o Adjunto da CER – Comissão Regional Eleitoral

do CREA-SC, eng. eletricitista Evânio Nicoleit e eng. ind. metalúrgico Luiz Carlos Ferraro, além do conselheiro e membro da comissão eng. civil Marcelo Fialkoski e Dhonatan Fernandes, secretário da CER.

Ao se dirigirem aos participantes – coordenadores, adjuntos e assistentes das Comissões Eleitorais Regionais (Cers) – os integrantes da mesa foram enfáticos, destacando que “todas as perguntas são importantes para esclarecer dúvidas, debater e dialogar a fim de aprimorar o trabalho referente ao processo eleitoral”.

“Não se acanhem, perguntem”, disse Miguel. Renan chamou a atenção para as Resoluções 1.114 e 1.117, ambas de 2019, nas quais o processo eleitoral se baseia, “para que tenhamos um processo eleitoral tranquilo”. Araújo, por sua vez, lembrou que “o seminário dará a orientação aos que vão trabalhar no processo e aos candidatos, que em função das eleições para prefeitos e vereadores e a utilização de urnas eletrônicas, houve a antecipação das eleições para o dia 03 de junho próximo. Annibal disse da “importante missão dos integrantes das comissões eleitorais” e considerou “fundamental atentar para os pormenores do regimento eleitoral e a interação de todos”.

Responsabilidade e diálogo

O eng. agr. Joao Bosco de Andrade Lima Filho, engenheiro agrônomo que coordena a CEF, mencionou a “função de grande responsabilidade que nos foi atribuída” e a importância de “seguir as resoluções e seus artigos, já que legislação sempre permite interpretações diferentes”. Ele defendeu que “todos trabalhem para fortalecer o Sistema” e reforçou que “o diálogo entre CEF e CERs será constante”.



Conselheiro Federal João Bosco Andrade, coordenador da Comissão Eleitoral Federal

Os trabalhos da 2ª feira foram desenvolvidos por Talita Machado, analista e assistente técnica, e por João de Carvalho, advogado e apoio jurídico, da CEF. Enquanto ela falou do calendário e do Manual Eleitoral, chamando a atenção para a importância do trabalho das mesas eleitorais que, para Talita, “é fundamental para que o trabalho da CEF seja realizado”, João destacou os órgãos que se envolvem no processo de eleições, “o plenário que é o ente superior; a CEF que trabalha em âmbito nacional, as CERS e as Mesas Eleitorais que fazem o trabalho na ponta”.



Assistente Talita Machado e assessor jurídico da CEF, João de Carvalho, apresentaram os principais pontos das resoluções que tratam do processo eleitoral

As Eleições são regulamentadas pelas resoluções 1114 e 1117 – que podem ser encontradas [aqui](#) – e que, respectivamente, tratam das eleições de presidentes do Confea e dos Creas e conselheiros federais e dos diretores geral e administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea.

Cargos em disputa

O Plenário do Confea é composto por 18 (dezoito) Conselheiros Federais, eleitos nas Unidades Federativas, em forma de rodízio, e se renova anualmente pelo terço de seus membros, conforme disposto no art. 29, da Lei nº 5.194, de 1966.

Esse rodízio é disciplinado por uma Tabela de Sucessividade de Estados e Modalidades (Rosa dos Ventos), atualmente aprovada

pela Decisão Plenária nº PL 2320/2019. Dessa forma, os cargos de Conselheiros Federais em disputa nas Eleições 2020 do Sistema Confea/Crea são os seguintes:

- 01 (um) representante da Modalidade Industrial no estado da Bahia;
- 01 (um) representante da Modalidade Engenharia Elétrica no estado do Maranhão;
- 01 (um) representante do Grupo/Categoria Agronomia no estado do Paraná;
- 01 (um) representante do Grupo/Modalidade Agronomia no estado do Rio Grande do Sul; e
- 01 (um) representante da Modalidade Engenharia Civil no estado do Tocantins.

Em 2020, também haverá eleições para os cargos de conselheiro representante das instituições de ensino de Engenharia e de Agronomia.

Já os diretores-financeiros das Caixas de Assistência dos Profissionais do Crea, serão eleitos em data ainda a ser definida, mediante Calendários próprios, que serão aprovados posteriormente pelo plenário do Confea.

Candidatos e eleitores

Os registros de candidatura aos demais cargos podem ser feitos de de 03 a 06 de março. “Se a o candidato deixar de entregar algum documento obrigatório para o registro, o regulamento permite que seja apresentado até o dia 13 de março”, destacou João Carvalho.

Quem pode votar dia 03 de junho: os profissionais quites com todas as taxas e emolumentos relativos à sua atuação profissional e com registro junto aos Creas.

Na 3ª feira, dia 03, o seminário terá a participação de Milillo Diniz, membro do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE) e de Igor Tadeu Garcia, procurador jurídico

do Confea, que tratará da responsabilidade dos agentes públicos.



Público presente ao Seminário Eleitoral tem participação ativa no evento

A Comissão Eleitoral Federal é composta pelos titulares: eng. agr. João Bosco de Andrade Lima Filho – Coordenador; eng. civ. Carlos Eduardo de Vilhena Paiva – Adjunto; eng. agr. Annibal Lacerda Margon, eng. de minas Renan Guimarães de Azevedo e o eng. civ. Ricardo De Araújo.

Maria Helena de Carvalho

Equipe de Comunicação do Confea

Fotos: Marck Castro/Confea